



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1681

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1681

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010/2026 de 07 de janeiro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor Josué Corrêa, portador do RG nº 25.987.***-3, CPF nº 160.091.***-92, nomeado através da Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2025, para exercer o emprego de Assessor I de provimento em comissão, criado pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 055, de 08 de dezembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Assessor I e fica transferido para a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, passando a exercer o emprego de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º - O nomeado no artigo anterior deverá firmar opção pelo Subsídio do cargo de Vice-Prefeito, ou pelo vencimento do emprego de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer.

Art. 3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 1.584, de 29 de setembro de 2010.

Art. 4º - O nomeado no artigo 1º fica autorizado a conduzir veículos da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011/2026 de 07 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Bianca Machado de Albuquerque Fragoso, portadora da CIRG nº 45.151.***-4, CPF nº 446.808.***-55, para exercer o emprego de Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º - A servidora terá os vencimentos como parcela

única conforme valor fixado na Tabela de Vencimentos de Empregos Comissionados e em função gratificada, constante do anexo II da Lei nº 2.230/2023., e alterações posteriores.

Art. 3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

Art. 4º - A servidora nomeada fica autorizada a conduzir veículos da municipalidade dentro e fora do Município nas ocasiões em que se fizer necessário ao desempenho do emprego.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1681

Página 3 de 5

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6C97CE71725047AC98D0D2EE0F90AA33>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA SMPS nº001/2026

Capela do Alto, 08 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre Comissão para Avaliação dos inscritos sob o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.

Marcio Mendes de Souza Fonseca, Secretário da Promoção Social do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no artigo 3º da Lei nº1.506 de 01 de Julho de 2009.

RESOLVE:

1º- Estabelece Comissão para avaliação dos documentos e credenciamento dos Oficineiros, para Prestação de Serviço junto à Secretaria de Promoção Social.

2º- Ficam designados para a Comissão, os seguintes servidores:

Bianca Machado de Albuquerque
Larissa Andressa de Souza Oliveira
Noeli de Lourdes Menck
Hedilú dos Santos de Paula Lemes
Valdineia Aparecida Ribeiro Machado

3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Promoção Social de Capela do Alto, aos 08 de Janeiro de 2026.

MARCIO MENDES DE SOUZA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE
DIRETORA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1681

Página 4 de 5

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6C97CE71725047AC98D0D2EE0F90AA33>



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

6C97CE71725047AC98D0D2EE0F90AA33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARCIO MENDES DE SOUSA FONSECA em 08/01/2026 15:53:30

CPF:***.***.998-71

Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6C97CE71725047AC98D0D2EE0F90AA33>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1681

Página 5 de 5

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 490/2025

A Portaria nº 490, de 30 de dezembro de 2025, publicada na edição nº 1679, de 06 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto - SP, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Leia-se:

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de janeiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL